CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS
ESTADO DE RORAIMA

ATA

ATA DA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO QÜINQUAGÉSIMO OITAVO PERÍODO LEGISLATIVO DA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA.

Às nove horas do dia três de setembro de dois mil e dois, no Plenário "Estácio Pereira de Mello", sito na Avenida Ene Garcez, número mil duzentos e sessenta e quatro, na cidade de Boa Vista, capital de Roraima, realizou-se a Nona Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo de dois mil e dois da Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista, sob a Presidência do Senhor Vereador **FLÁVIO DOS SANTOS CHAVES**, Secretariado pelo Senhor Vereador **MARCOS FRANCISCO S. DA SILVA**, o qual fez constar a presença dos seguintes Vereadores, **ALFONSO RODRIGUES DO VALE, ALDO DANTAS SALES, ARTUR SALOMÃO RIBEIRO BORGES, BRAZ ASSIS BEHNCK, FRANCISCO DE SOUZA CRUZ, GEORGE DA SILVA MELO, IVO RODRIGUES CANTANHEDE FILHO, ODETE IRENE DOMINGUES, RUBEN DA SILVA BENTO, SEVERINO DUARTE DA SILVA, VANTAN PRAXEDES**. Havendo Quorum Regimental o Senhor Presidente sobre a proteção de Deus declarou aberta a Nona Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo de dois mil e dois. Em seguida o Senhor Presidente colocou para apreciação dos Vereadores a Ata do dia 27/08/02, a qual foi aprovada sem retificações. Após a leitura dos Expedientes, e não havendo nenhum orador inscrito para o **PEQUENO EXPEDIENTE** passou-se para o **GRANDE EXPEDIENTE-** Vereador **SEVERINO** –Afirmou que os eleitores têm transformado as eleições em um negócio, onde o eleitor é o vendedor e o candidato é o comprador. Vereador **VANTAN PRAXEDES** –Afirmou que nessa época de campanha vários candidatos oferecem cursos a população. No entanto, quando são eleitos abandonam tudo por quatro anos. Declarou que tem dois Projetos para dar entrada nesta Casa. O primeiro é o Telecentro de informática, que serão instalados nos bairros mais longínquos do centro da cidade. O segundo é um Projeto de implementação na grade curricular das escolas municipais de ensino. **ORDEM DO DIA** –Em única discussão e votação, Projeto de Lei nº029/2002, de autoria do Vereador Aldo Dantas, que dispõe sobre: da nova redação ao parágrafo 4º da lei nº587 de 26/10/2001. Emenda Modificativa de autoria do Vereador Ivo Cantanhede ao Projeto de Lei nº029/2002 de autoria do Vereador Aldo Dantas. Em votação a Emenda Modificativa e o Projeto de Lei nº029/2002 foram aprovadas por unanimidade dos Vereadores presentes. Em primeira discussão e votação, Projeto de Lei nº010/2002, de autoria do Vereador Ivo Rodrigues Cantanhede, que autoriza o Município de Boa Vista cercar, sinalizando com placas indicativas, todas as áreas pertencentes ao seu patrimônio e dá outras providencias. Em votação o Projeto de Lei nº 010/2002 foi aprovada pela maioria dos Vereadores presentes. Em primeira discussão e votação,

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS
ESTADO DE RORAIMA

Projeto de Lei nº041/2001, de autoria do Vereador Marcos da Byte, que determina a instalação de bebedouros públicos e banheiros nos estabelecimentos bancários e dá outras providencias. Em votação o Projeto de Lei nº041/2001 foi rejeitado pela maioria dos Vereadores presentes. Em segunda discussão e votação, Projeto de Lei nº001/2002, de autoria do Vereador Ruben Bento,que denomina de Maria Alves da Cunha, a rua LC, no bairro Caçari. Em votação o Projeto de Lei nº001/2002 foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS –** Vereador **ALDO DANTAS** Agradeceu a todos os Vereadores que votaram favoravelmente a seu Projeto e que fizeram desta Casa uma Câmara atuante. Criticou os Vereadores que se retiraram do Plenário na hora da votação do seu projeto.Vereador **CHICO DOIDO** –Declarou que espera que a Prefeita sancione este Projeto que é de muita importância para o desenvolvimento da educação e da saúde dessa cidade. Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão. Plenário "Estácio Pereira de Mello", Boa Vista, 03 de Setembro de 2002.XXXXXXX

Flávio dos Santos Chaves
Presidente

Marcos Francisco S. da Silva
1° Secretário